

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Av. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.03.30.0054</p>	
---	--	---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº
2021.03.30.0054

(A) **MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN**, com sede no(a) Av. Cel. Martiniano, nº 993, Centro, na cidade de Caicó/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.096.570/0001-39, neste ato representado **PREFEITO CONSTITUCIONAL**, Sr. Judas Tadeu Alves dos Santos, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2021**, processo administrativo n.º 2021.03.30.0054, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE KITS DE ENXOVAL PARA BEBÊ** especificado(s) no(s) termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 022/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: WW COMERCIAL EIRELI						
CNPJ: 19.835.542/0001-02						
ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIROO COUTINHO 96 – CABEDELO – PB						
REPRESENTANTE: CATHERINE CARTAXO BRAGA						
E-MAIL: wwcomercial7@gmail.com TEL.: (83) 3191-8006/99985-8828						
Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	6921 - KIT DE ENXOVAL PARA BEBÊ KIT CONTENDO: 05 FRALDAS DE TECIDO 100% ALGODÃO, 05 CAMISETA P/BEBE TAM.M GOLA CARECA 100% ALGODÃO, 03 CONJUNTO DE LUYA E SAPATO EM MALHA 100% ALGODAO, 01 KIT DE ESCOVA DE CABELO C/CERDAS MACIAS E PENTE P/BEBE, 02 TOALHA DE BANHO EM TECIDO 100% ALGODAO P/BEBE, 01 KIT C/03 MAMADEIRAS DE DIFERENTES CAPACIDADES, C/BICO REDONDO EM SILICONE LIVRE	UN	FLORA, MINASREY, LUANA BABY,SANO, CEFISA, FRUTOS DO MAR, SAPEKA, CAJOVIL.	300	157,99	47.397,00



CATHERINE
 CARTAXO
 BRAGA-0751
 6048445

	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.03.30.0054</p>	
---	--	---

DE BPA E APROVADA PELO INMETRO, 05 PCT DE FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAM. P OU M, 01 BANHEIRA EM PLASTICO ATOXICO P/BEBE CAPACIDADE 20LTS, 01 COLONIA P/BEBE 200ML (FRAGANCIA INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA), 01 SHAMPOO P/BEBE (FRAGANCIA INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO), 01 SABONETE LIQUIDO P/BEBE (FRAGANCIA INFANTIL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO), 01 POMADA P/ASSADURA 90GR USO PEDIATRICO.						
						TOTAL = 47.397,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.1. Integra o presente Registro de Preços o **Município de Caicó/RN**, como órgão gerenciador.
- 3.2. Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar outros Municípios através de ADESÃO à presente ata.

4. VALIDADE DA ATA.

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

CATHERINE
 CARTAXO
 BRAGA:0751
 6048445



	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.03.30.0054</p>	
---	--	---

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

CATHERINE
 CARTAXO
 BRAGA:0751
 6048445



	<p align="center">MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AV. Cel. Martiniano, 993, Centro, Caicó-RN CEP: 59.300-000 - E-MAIL: cpl-caico@hotmail.com</p> <p>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO MC/RN Nº 2021.03.30.0054</p>	
---	--	---

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

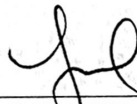
7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em três (3) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caicó/RN, 19 de julho de 2021.



JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Caicó

Representante legal do órgão gerenciador

CATHERINE

CARTAXO

BRAGA:07516048445

Ata de Registro de Preços nº 022/2021
 Processo Administrativo MC/RN nº 2021.03.30.0054
 Data de emissão: 19/07/2021
 Hora de emissão: 14:00:00

WW COMERCIAL EIRELI

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)